



JUNTA DE FREGUESIA

2019

ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO ATIVIDADES

## **\_Mensagem do Presidente**

Após uma batalha de vários anos, com muita persistência, foi possível a execução e alargamento da via M530-2, com a excelente colaboração dos proprietários dos terrenos confinantes. Para tornar este alargamento possível foi necessário este Executivo abdicar de contratos interadministrativos com a C.M. Tomar durante 3 anos, canalizando assim as verbas para tornar esta obra possível.

A execução deste plano e principalmente a concretização das nossas aspirações, no que respeita às “Grandes Opções”, só será possível em interligação com a câmara Municipal e com o apoio do governo centralizara-se necessário, que se aglutine em torno da vontade da junta de freguesia esforço das instituições e de pessoas capazes de contribuir para o desenvolvimento da nossa freguesia, A colaboração da Câmara Municipal de Tomar ,é imprescindível no planeamento de execução dos projetos, considerando que a situação económica das juntas de freguesia tem vindo a fragilizar-se. As relações com o Executivo Municipal terão de ser sempre, acordo, e diálogo em prol do desenvolvimento da freguesia

*Jorge Rosa*

---

## Índice

---

|   |    |
|---|----|
| Introdução.....   | 4  |
| Grandes Opções do Plano.....  | 5  |
| 1. ACCÇÃO SOCIAL.....   | 5  |
| 2. INFRAESTRUTURAS, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE ....               | 5  |
| Estradas.....   | 5  |
| Saneamento Básico.....  | 5  |
| Plano Diretor Municipal (PDM).....  | 5  |
| Sinalética/Toponímia.....   | 5  |
| Iluminação Pública .....  | 5  |
| Requalificação dos Espaços Exteriores da Freguesia/Património Rural ..... | 6  |
| Cemitério .....   | 6  |
| Higiene e Limpeza.....  | 6  |
| Proteção Civil .....  | 6  |
| 3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA .....                                | 6  |
| Nos Serviços Administrativos .....  | 6  |
| 4. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.....                                      | 6  |
| Escolas .....   | 6  |
| Promoção da Cultura e do Desporto.....                                    | 6  |
| Resumo do Orçamento .....   | 10 |
| Orçamento da Receita.....   | 13 |
| Orçamento da Despesa .....  | 18 |
| Encerramento.....   | 24 |

---

## ***Introdução***

---

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2019, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

*“ [...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...] ”*

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 143.532,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

---

## ***Grandes Opções do Plano***

---

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Olalhas identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS:

---

### ***1. ACÇÃO SOCIAL***

---

#### ***Ações a desenvolver:***

Colaboração com Centro de Assistência Social de Olalhas

A Junta de Freguesia continuará a apoiar o Centro de Assistência Social de Olalhas nas atividades desenvolvidas ao longo de todo o ano, bem como cooperar nas novas iniciativas.

---

### ***2. INFRAESTRUTURAS, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE***

---

#### ***Ações a desenvolver:***

##### ***Estradas***

Preservar e conservar as estradas e arruamentos da Freguesia de acordo com as capacidades.

Pressionar a Câmara Municipal para reabilitar a Estrada Municipal 530-3 entre Calçadas e Vendas do Rijo com correção de curvas no Torrão-Aboboreiras, sobre o qual já foi enviado ofício para que esta obra seja contemplada no orçamento camarário de 2019.;

Efetuar parcerias entre Moradores, C.M.T. e Junta de Freguesia para obras de melhorias dos acessos.

Insistir na criação de uma parceria entre a C.M. Tomar e a C.M. Ferreira do Zêzere para recuperação da estrada entre as Sesmarias e Bodegão.

##### ***Saneamento Básico***

Continuaremos a pressionar nas obras projetadas de Saneamento Básico do troço entre o Poço Redondo e Alqueidão, entre outros. Dado que estas obras serem bastante avultadas, não vemos nenhum entusiasmo dos organismos competentes para a sua execução, mas não iremos abandonar este projeto, levando sempre este ponto para discussão nas reuniões oportunas.

##### ***Plano Diretor Municipal (PDM)***

Analisado que está o projeto de revisão do PDM, tristemente constatamos que o mesmo não vem ao encontro dos pedidos por nós efetuados.

Assim vamos continuar a participar ativamente nas reuniões com os responsáveis e sempre que necessário solicitar ajustes quando está em causa o desenvolvimento da Freguesia.

A proposta da Freguesia de Olalhas ao Orçamento Participativo foi vencedora, pressionar a CMT para que a pavimentação do acesso à praia fluvial seja contemplada no respetivo processo. Fomentar as áreas para outros empreendimentos Turísticos e ou Industriais na Freguesia, assim como a localização de todos os equipamentos e associações da freguesia.

##### ***Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode***

Iremos acompanhar o desenvolvimento do Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode (PEACB), no que ao impacto este plano possa trazer á Freguesia de Olalhas e a todos os seus habitantes.

##### ***Sinalética/Toponímia***

Em parceria com as associações da Freguesia, finalizar a sinalética toponímica dos lugares em falta.

##### ***Iluminação Pública***

---

## Grandes Opções do Plano

---

Monitorizar a parceria entre a CMT e a EDP com a substituição de lâmpadas por leds e colocar onde necessário.

### ***Requalificação dos Espaços Exteriores da Freguesia/Património Rural***

Manter arranjos exteriores no espaço envolvente ao Centro de Saúde, em curso, e no Piso 2 através de possíveis candidaturas.

Tentar requalificar algum fontanário que não se tenha contemplado na rota das águas por motivos maiores, mas que se verifique de maior importância para os Olalhenses.

Criação de Parques de Merendas em zonas Estratégicas turísticas em Montes para dar apoio ao cable ski do wakeboard, e no terreno doado na Amêndoa, este em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Amendoense.

### ***Cemitério***

Manter os trabalhos de conservação no Cemitério e conclusão da ampliação da 2ª fase.

### ***Higiene e Limpeza***

Em parceria com os Serviços Municipais, manter os Ecopontos e Contentores existentes.

Fazer da Higiene e Limpeza uma Prática comum.

### ***Proteção Civil***

Insistir com a CMT na cedência de máquinas e camionetas, para conservar e sempre que possível recuperar os principais caminhos florestais.

---

## **3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA**

---

### ***Ações a desenvolver:***

#### ***Nos Serviços Administrativos***

Manter os serviços administrativos atuais em conformidade com as leis em vigor.

Proporcionar à funcionária da junta a formação contínua e adequada às suas funções e necessidades.

---

## **4. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

---

### ***Ações a desenvolver:***

#### ***Escolas***

Manter durante o ano letivo 2018/2019 uma funcionária no apoio à escola conforme as necessidades. Acompanhamento e apoio durante o ano letivo com a limpeza exterior do edifício e nos pátios, assim como na realização de pequenos arranjos necessários.

Acompanhar e ajudar sempre que solicitado, nas várias atividades desenvolvidas durante o ano.

Conceder, à semelhança dos últimos anos, as fotocópias necessárias e consumíveis.

Colaboração com Associação de Pais e envolvimento em todos os eventos que venham a ser organizados.

Apoiar a deslocação a aulas de apoio no CIRE e escola.

Manter uma relação de proximidade com as escolas e sempre que necessário intervir junto das entidades competentes na resolução dos problemas.

#### ***Promoção da Cultura e do Desporto***

Apoiar e apadrinhar o Grupo Desportivo de Olalhas nas suas atividades, proporcionando os meios que, em conjunto com a Juventude dirigente, se ache apropriado e necessário e melhoramento do campo de futebol

- Consolidar festival da Juventude para reativar as atividades interassociações neste evento para proteger os emblemáticos Jogos Populares.

- Passeios Convívio;

- Exposições Temáticas;

- Outros de natureza Sócio Culturais;
- Conservar o nosso Campo de Futebol, equipamento fundamental ao serviço da juventude e do movimento associativo;
- Participação nas festas Templária;
- Continuar a impulsionar a Feira dos Santos e o magusto de S. Martinho na Freguesia.
- Manutenção do Mercado para os Vendedores Ambulantes;
- Promover o passeio Sénior.
- Apoiar o “Viver em movimento”, ginástica para todos que se realiza no edifício da junta;
- Apoiar e acompanhar os vários eventos que visem o desenvolvido e promoção da Freguesia, tais como “*Patos do Mato*” e caminhantes;
- Disponibilizar o terreno da junta de freguesia à beira rio no Alqueidão, para qualquer evento promovido pelas nossas Associações, C.A.S.O., ou por qualquer outras entidades que assim o solicitem.
- Participação na Festa dos Tabuleiros.

**MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

| Objetivo | Nº Projeto | Designação do Projeto                        | Rubrica Orçamentaria |           | Forma de Realização | Fonte de Financiamento % |    |    |      | Datas      |            | Fase de Execução | Pagamentos                       |  |           |           |           |      | Total Previsto |      |           |
|----------|------------|--|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|------|----------------|------|-----------|
|          |            |  | Orgânica             | Económica |                     | RG                       | RP | UE | EMPR | Início     | Fim        |                  | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do período 2018 | Períodos  |           |           |      |                |      |           |
|          |            |  |                      |           |                     |                          |    |    |      |            |            |                  |                                  |  | 2019      | 2020      | 2021      | 2022 |                | 2023 | Outros    |
| 1        |            | <u>Funções gerais</u>                        |                      |           |                     |                          |    |    |      |            |            |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 1.500,00  |
| 1        | 01         | Melhoramentos na Sede da Junta               | 0103                 | 07010301  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 1.500,00  |
| 2        |            | <u>Funções sociais</u>                       |                      |           |                     |                          |    |    |      |            |            |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 47 963,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 81.963,00 |
| 2        | 02         | Melhoramentos na Escola                      | 0103                 | 07010305  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 1.500,00  |
| 2        | 03         | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 0103                 | 07010401  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 23.463,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 43.463,00 |
| 2        | 04         | Construção e Manutenção de Parques e jardins | 0103                 | 07010405  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 3.500,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 7.500,00  |
| 2        | 05         | Instalações desportivas e recreativas        | 0103                 | 07010406  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 1.000,00  | 1.000,00  | 1.000,00  | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 3.000,00  |
| 2        | 06         | Sinalização e transito                       | 0103                 | 07010409  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 1.500,00  |
| 2        | 07         | Cemitérios                                   | 0103                 | 07010412  | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 17.500,00 | 1.500,00  | 1.500,00  | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 20.500,00 |
| 2        | 08         | Equipamento de informática                   | 0103                 | 070107    | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 1.500,00  |
| 2        | 09         | Software informático                         | 0103                 | 070108    | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 250,00    | 250,00    | 250,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 750,00    |
| 2        | 10         | Equipamento administrativo                   | 0103                 | 070109    | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 250,00    | 250,00    | 250,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 750,00    |
| 2        | 11         | Ferramentas e utensílios                     | 0103                 | 070111    | A                   |                          |    |    |      | 01-01-2019 | 31-12-2021 | 0                | 0,00                             | 0,00                                     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 1.500,00  |

## Grandes Opções do Plano

| Objetivo | Nº Projeto | Designação do Projeto | Rubrica Orçamental |           | Forma de Realização | Fonte de Financiamento % |    |    |      | Datas  |     | Fase de Execução | Pagamentos                       |  |                    |           |           |      | Total Previsto |      |           |
|----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------|----|----|------|--------|-----|------------------|----------------------------------|--|--------------------|-----------|-----------|------|----------------|------|-----------|
|          |            |                       | Orgânica           | Económica |                     | RG                       | RP | UE | EMPR | Início | Fim |                  | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do período 2018 | Períodos Seguintes |           |           |      |                |      |           |
|          |            |                       |                    |           |                     |                          |    |    |      |        |     |                  |                                  |  | 2019               | 2020      | 2021      | 2022 |                | 2023 | Outros    |
|          |            |                       |                    |           |                     |                          |    |    |      |        |     |                  |                                  |  |                    |           |           |      |                |      |           |
| Total    |            |                       |                    |           |                     |                          |    |    |      |        |     |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 48.463,00          | 17.500,00 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 83.463,00 |

### **PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS**

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

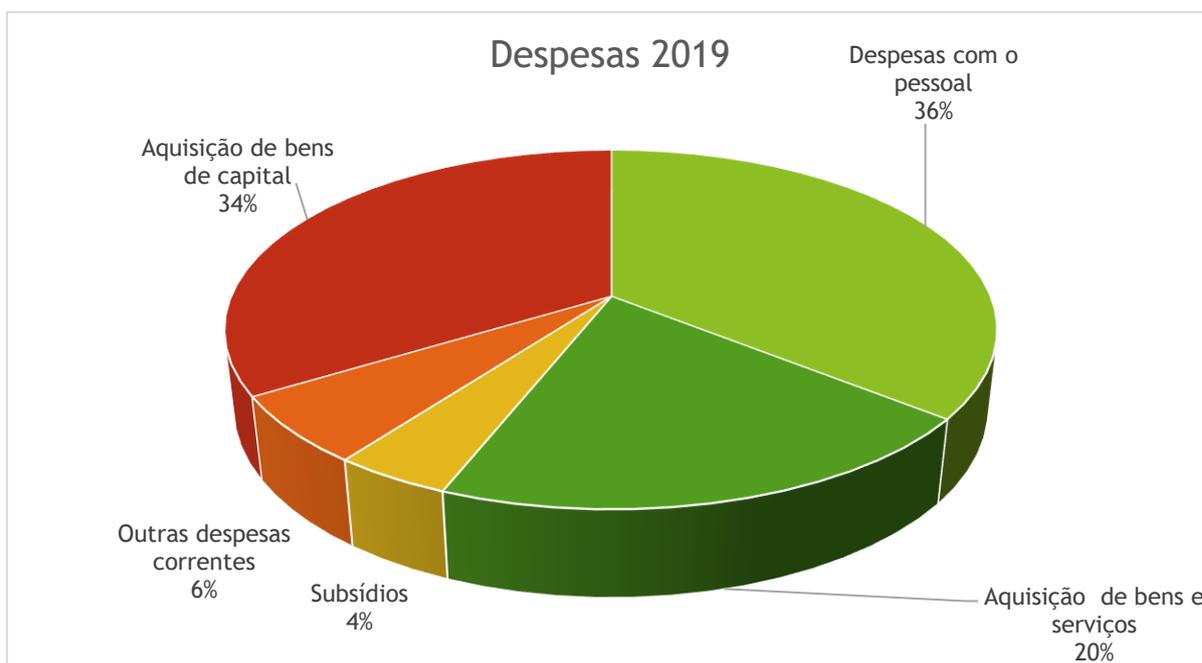
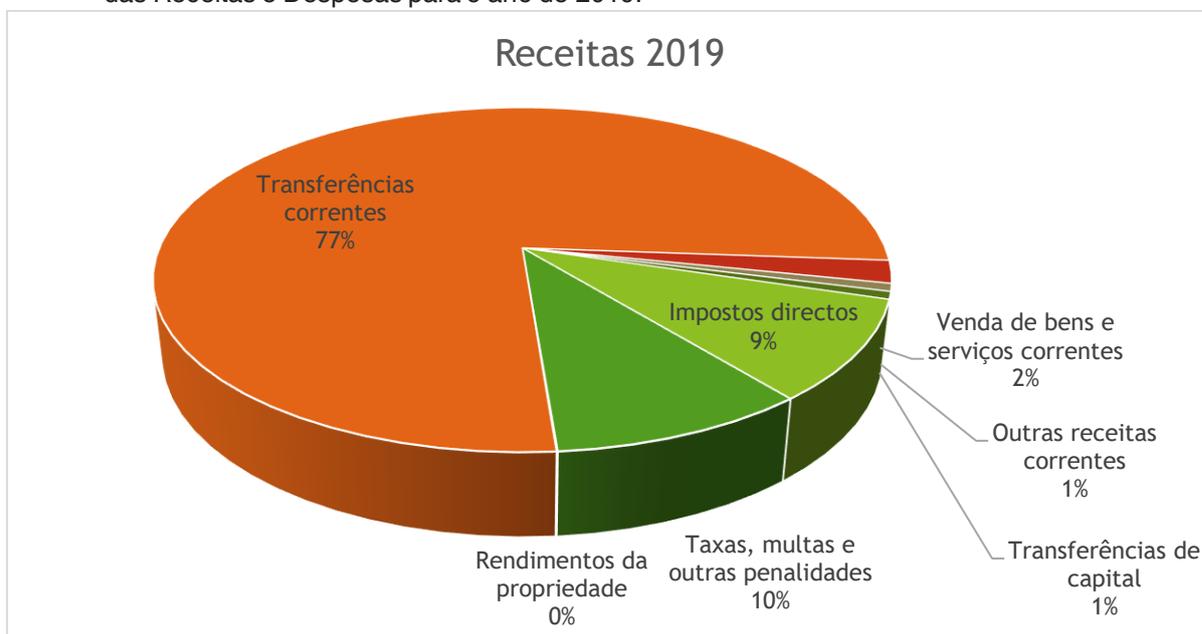
**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

### RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

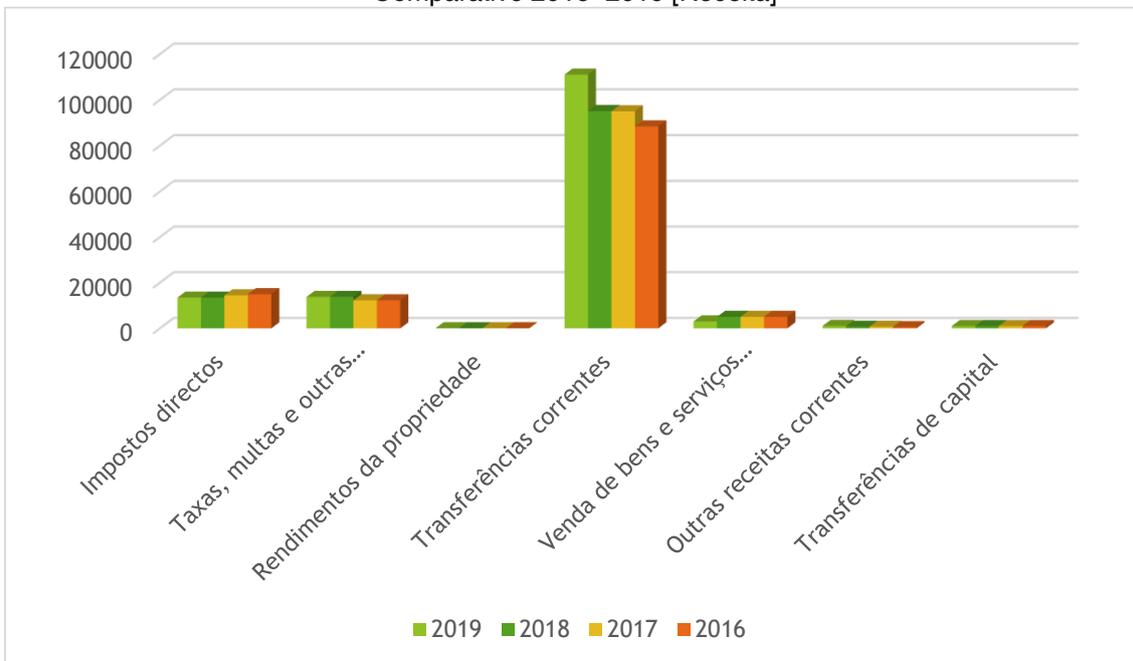
As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2017, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.



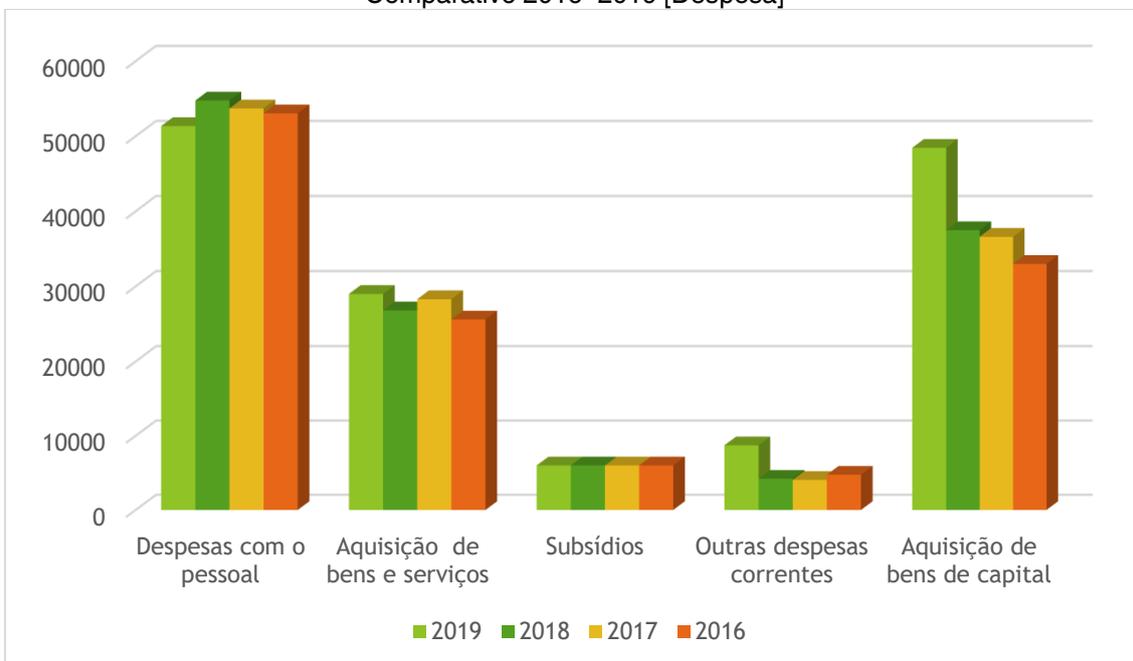
## Resumo do Orçamento 2019

| RECEITAS     | MONTANTE          | DESPESAS     | MONTANTE          |
|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Correntes    | 142.522,00        | Correntes    | 95.069,00         |
| Capital      | 1.010,00          | Capital      | 48.463,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>143.532,00</b> | <b>TOTAL</b> | <b>143.532,00</b> |

Comparativo 2016»2019 [Receita]



Comparativo 2016»2019 [Despesa]



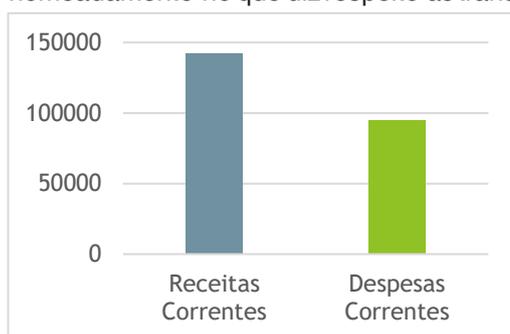
## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2019 é de 143.522,00EUR, sendo que a receita corrente representa 142.522,00EUR, e receita de capital 1.010,00EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

| RECEITA PREVISIONAL                | VALOR             |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Corrente</b>                    |                   |
| Impostos diretos                   | 13.500,00         |
| Taxas, multas e outras penalidades | 13.800,00         |
| Rendimentos da propriedade         | 50                |
| Transferências correntes           | 111.072,00        |
| Venda de bens e serviços correntes | 3.050,00          |
| Outras receitas correntes          | 1.050,00          |
| <b>Total Receitas Correntes</b>    | <b>142.522,00</b> |
| <b>Capital</b>                     |                   |
| Transferências de capital          | 1.010,00          |
| <b>Total Receita Capital</b>       | <b>1.010,00</b>   |
| <b>Total da Receita</b>            | <b>143.532,00</b> |

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 77,38% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

## ***Receitas Correntes***

### ***\_Impostos diretos***

A Lei 73/2013 prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2019, prevê-se receber cerca de 13.500,00EUR.

### ***\_Receitas próprias***

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### ***\_Receitas da Administração Central***

De acordo com o OE para 2019, a transferência para a Junta de Freguesia de Olalhas cifra-se em 49.293,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP.

### ***\_Receitas da Administração Local***

No âmbito do protocolo de delegação de competências e das restantes transferências de lei (mesas eleitorais, etc), entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 58.629,00EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições, entretanto.

### ***\_Venda de bens e serviços correntes***

Neste âmbito estão na sua essência as verbas provenientes concessão de covatos no cemitério.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

**Ano: 2019**  
(Unidade: EUR)

| Classificação Económica |  | Total             | Sub-Total        | Valor            |
|-------------------------|--|-------------------|------------------|------------------|
| Código                  | Descrição                                      |                   |                  |                  |
|                         | <b><u>Receitas Correntes</u></b>               |                   |                  |                  |
| <b>01</b>               | <b>Impostos directos</b>                       | <b>13.500,00</b>  |                  |                  |
| <b>01.02</b>            | <b>Outros</b>                                  |                   | <b>13.500,00</b> |                  |
| 01.02.02                | Imposto municipal sobre imóveis                |                   |                  | 13.500,00        |
| <b>04</b>               | <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>      | <b>13.800,00</b>  |                  |                  |
| <b>04.01</b>            | <b>Taxas</b>                                   |                   | <b>13.800,00</b> |                  |
| <b>04.01.23</b>         | <b>Taxas específicas das autarquias locais</b> |                   | <b>13.800,00</b> |                  |
| 04.01.23.01             | Mercados e feiras                              |                   |                  | 100,00           |
| 04.01.23.04             | Canídeos                                       |                   |                  | 1.500,00         |
| <b>04.01.23.99</b>      | <b>Outras</b>                                  |                   | <b>12.200,00</b> |                  |
| 04.01.23.99.03          | Emulmentos de documentos                       |                   |                  | 1.500,00         |
| 04.01.23.99.04          | Taxas de Cemitério                             |                   |                  | 10.500,00        |
| 04.01.23.99.05          | Taxas de emissão de ruído                      |                   |                  | 100,00           |
| 04.01.23.99.99          | Outras   |                   |                  | 100,00           |
| <b>05</b>               | <b>Rendimentos da propriedade</b>              | <b>50,00</b>      |                  |                  |
| <b>05.02</b>            | <b>Juros - Sociedades financeiras</b>          |                   | <b>50,00</b>     |                  |
| 05.02.01                | Bancos e outras instituições financeiras       |                   |                  | 50,00            |
| <b>06</b>               | <b>Transferências correntes</b>                | <b>111.072,00</b> |                  |                  |
| <b>06.03</b>            | <b>Administração central</b>                   |                   | <b>52.343,00</b> |                  |
| <b>06.03.01</b>         | <b>Estado</b>                                  |                   | <b>49.293,00</b> |                  |
| 06.03.01.04             | Fundo de Financiamento das Freguesias          |                   |                  | 47.251,00        |
| 06.03.01.05             | OE - n.º 8 Artº 38 Lei 73/2013                 |                   |                  | 2.042,00         |
| <b>06.03.07</b>         | <b>Serviços e fundos autónomos</b>             |                   | <b>3.050,00</b>  |                  |
| 06.03.07.01             | Instituto de Emprego e Formação Profissional   |                   |                  | 3.000,00         |
| 06.03.07.02             | Direção Geral Recursos Florestais              |                   |                  | 50,00            |
| <b>06.05</b>            | <b>Administração local</b>                     |                   | <b>58.629,00</b> |                  |
|                         | <b>A Transportar</b>                           |                   |                  | <b>79.693,00</b> |

| Classificação Económica |  | Total           | Sub-Total        | Valor             |
|-------------------------|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Código                  | Descrição                                  |                 |                  |                   |
| <b>06.05.01</b>         | <b>Continente</b>                          |                 | <b>58.629,00</b> |                   |
| <b>06.05.01.01</b>      | <b>Municípios</b>                          |                 | <b>58.629,00</b> |                   |
| <b>06.05.01.01.01</b>   | <b>C.M. Tomar</b>                          |                 | <b>58.629,00</b> |                   |
| 06.05.01.01.01.01       | Acordos de Execução                        |                 |                  | 56.129,00         |
| 06.05.01.01.01.02       | Contratos Administrativos                  |                 |                  | 1.000,00          |
| 06.05.01.01.01.03       | Outras Transferências                      |                 |                  | 1.500,00          |
| <b>06.08</b>            | <b>Famílias</b>                            |                 | <b>100,00</b>    |                   |
| 06.08.01                | Famílias                                   |                 |                  | 100,00            |
| <b>07</b>               | <b>Venda de bens e serviços correntes</b>  | <b>3.050,00</b> |                  |                   |
| <b>07.02</b>            | <b>Serviços</b>                            |                 | <b>3.050,00</b>  |                   |
| <b>07.02.09</b>         | <b>Serviços específicos das autarquias</b> |                 | <b>3.050,00</b>  |                   |
| 07.02.09.05             | Cemitérios                                 |                 |                  | 3.000,00          |
| 07.02.09.99             | Outros                                     |                 |                  | 50,00             |
| <b>08</b>               | <b>Outras receitas correntes</b>           | <b>1.050,00</b> |                  |                   |
| <b>08.01</b>            | <b>Outras</b>                              |                 | <b>1.050,00</b>  |                   |
| <b>08.01.99</b>         | <b>Outras</b>                              |                 | <b>1.050,00</b>  |                   |
| 08.01.99.05             | Serviços de Correios                       |                 |                  | 1.000,00          |
| 08.01.99.99             | Diversas                                   |                 |                  | 50,00             |
|                         | <b>Total das Receitas Correntes</b>        |                 |                  | <b>142.522,00</b> |
|                         | <b><u>Receitas de Capital</u></b>          |                 |                  |                   |
| <b>10</b>               | <b>Transferências de capital</b>           | <b>1.010,00</b> |                  |                   |
| <b>10.03</b>            | <b>Administração central</b>               |                 | <b>10,00</b>     |                   |
| <b>10.03.01</b>         | <b>Estado</b>                              |                 | <b>10,00</b>     |                   |
| <b>10.03.01.04</b>      | <b>Cooperação Técnica e Financeira</b>     |                 | <b>10,00</b>     |                   |
| 10.03.01.04.01          | Candidaturas Equipamentos                  |                 |                  | 10,00             |
| <b>10.07</b>            | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>    |                 | <b>1.000,00</b>  |                   |
| 10.07.01                | Instituições sem fins lucrativos           |                 |                  | 1.000,00          |
|                         | <b>A Transportar</b>                       |                 |                  | <b>143.532,00</b> |

| Classificação Económica   |                                      | Total | Sub-Total | Valor      |
|---------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------|
| Código                    | Descrição                            |       |           |            |
|                           | <i>Total das Receitas de Capital</i> |       |           | 1.010,00   |
| <b>Total do Orçamento</b> |                                      |       |           | 143.532,00 |

---

## ***Orçamento da Despesa***

---

A despesa prevista para o ano de 2019 é de 143.532,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 95.069,00EUR e a despesa de capital 48.463,00EUR.

| <b>DESPESA PREVISIONAL</b>    | <b>VALOR</b>      |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>CORRENTE</b>               |                   |
| <b>Despesas com o pessoal</b> | 51.357,00         |
| Aquisição de bens e serviços  | 29.000,00         |
| Subsídios                     | 6.000,00          |
| Outras despesas correntes     | 8.712,00          |
| <b>Total Despesa Corrente</b> | <b>95.069,00</b>  |
| <b>CAPITAL</b>                |                   |
| Aquisição de bens de capital  | 48.463,00         |
| <b>Total Despesa Capital</b>  | <b>48.463,00</b>  |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>       | <b>143.532,00</b> |

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### **Despesas Correntes**

#### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 51.357,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, assim como os referentes ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

#### **\_Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

##### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 12.450,00EUR.

##### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 16.550,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

**\_Subsídios**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 6.000,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsídio ou de financiamento de atividades.

**\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contém um valor estimado de 8.712,00EUR.

**\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 48.463,00EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

| Classificação Económica |  | Total      | Sub-Total | Valor            |
|-------------------------|--|------------|-----------|------------------|
| Código                  | Descrição  |            |           |                  |
| 01                      | <b>Autarquia</b>   | 143.532,00 |           |                  |
| 01.03                   | <b>Administração Autárquica</b>  | 143.532,00 |           |                  |
|                         | <i><u>Despesas Correntes</u></i>   |            |           |                  |
| 01                      | <b>Despesas com o pessoal</b>  | 51.357,00  |           |                  |
| 01.01                   | <b>Remunerações certas e permanentes</b>   |            | 39.637,00 |                  |
| 01.01.01                | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos                                 |            |           | 9.970,00         |
| 01.01.04                | <b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>                           |            | 16.655,00 |                  |
| 01.01.04.01             | Pessoal em funções   |            |           | 16.655,00        |
| 01.01.09                | Pessoal em qualquer outra situação   |            |           | 5.000,00         |
| 01.01.13                | Subsidio de refeição   |            |           | 4.000,00         |
| 01.01.14                | Subsídio de férias e de Natal  |            |           | 4.012,00         |
| 01.02                   | <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>   |            | 1.600,00  |                  |
| 01.02.02                | Horas extraordinárias  |            |           | 100,00           |
| 01.02.04                | <b>Ajudas de custo</b>   |            | 800,00    |                  |
| 01.02.04.01             | Subsidio de Transporte   |            |           | 800,00           |
| 01.02.13                | <b>Outros suplementos e prémios</b>  |            | 700,00    |                  |
| 01.02.13.03             | Senhas de presença   |            |           | 700,00           |
| 01.03                   | <b>Segurança social</b>  |            | 10.120,00 |                  |
| 01.03.01                | Encargos com a saúde   |            |           | 4.000,00         |
| 01.03.05                | <b>Contribuições para a segurança social</b>   |            | 4.620,00  |                  |
| 01.03.05.02             | <b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b> |            | 4.620,00  |                  |
| 01.03.05.02.01          | Caixa Geral de Aposentações  |            |           | 2.690,00         |
|                         | <b>A Transportar</b>   |            |           | <b>47.927,00</b> |

| Classificação Económica |  | Total            | Sub-Total        | Valor            |
|-------------------------|--|------------------|------------------|------------------|
| Código                  | Descrição  |                  |                  |                  |
| 01.03.05.02.02          | Segurança social - Regime geral                          |                  |                  | 1.930,00         |
| <b>01.03.09</b>         | <b>Seguros</b>   |                  | <b>1.500,00</b>  |                  |
| 01.03.09.01             | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais |                  |                  | 1.500,00         |
| <b>02</b>               | <b>Aquisição de bens e serviços</b>                      | <b>29.000,00</b> |                  |                  |
| <b>02.01</b>            | <b>Aquisição de bens</b>                                 |                  | <b>12.450,00</b> |                  |
| <b>02.01.02</b>         | <b>Combustíveis e lubrificantes</b>                      |                  | <b>5.250,00</b>  |                  |
| 02.01.02.01             | Gasolina   |                  |                  | 500,00           |
| 02.01.02.02             | Gasóleo  |                  |                  | 4.500,00         |
| 02.01.02.99             | Outros   |                  |                  | 250,00           |
| 02.01.04                | Limpeza e higiene  |                  |                  | 150,00           |
| 02.01.05                | Alimentação - Refeições confeccionadas                   |                  |                  | 1.000,00         |
| 02.01.06                | Alimentação - Géneros para confeccionar                  |                  |                  | 500,00           |
| 02.01.07                | Vestuário e artigos pessoais                             |                  |                  | 350,00           |
| 02.01.08                | Material de escritório                                   |                  |                  | 1.000,00         |
| 02.01.09                | Produtos químicos e farmacêuticos                        |                  |                  | 500,00           |
| 02.01.14                | Outro material - Peças                                   |                  |                  | 750,00           |
| <b>02.01.15</b>         | <b>Prémios, condecorações e ofertas</b>                  |                  | <b>1.550,00</b>  |                  |
| 02.01.15.01             | Escolas  |                  |                  | 1.500,00         |
| 02.01.15.02             | Outras Instituições                                      |                  |                  | 50,00            |
| 02.01.17                | Ferramentas e utensílios                                 |                  |                  | 500,00           |
| 02.01.19                | Artigos honoríficos e de decoração                       |                  |                  | 200,00           |
| 02.01.20                | Material de educação, cultura e recreio                  |                  |                  | 150,00           |
| <b>02.01.21</b>         | <b>Outros bens</b>                                       |                  | <b>550,00</b>    |                  |
| 02.01.21.01             | Outros bens  |                  |                  | 300,00           |
| 02.01.21.02             | Produtos CTT   |                  |                  | 250,00           |
| <b>02.02</b>            | <b>Aquisição de serviços</b>                             |                  | <b>16.550,00</b> |                  |
| <b>A Transportar</b>    |  |                  |                  | <b>63.807,00</b> |

| Classificação Económica |  | Total           | Sub-Total       | Valor            |
|-------------------------|--|-----------------|-----------------|------------------|
| Código                  | Descrição  |                 |                 |                  |
| <b>02.02.01</b>         | <b>Encargos das instalações</b>                      |                 | <b>2.100,00</b> |                  |
| 02.02.01.01             | Eletricidade   |                 |                 | 1.500,00         |
| 02.02.01.02             | Água   |                 |                 | 600,00           |
| 02.02.03                | Conservação de bens                                  |                 |                 | 2.500,00         |
| 02.02.09                | Comunicações   |                 |                 | 2.000,00         |
| 02.02.12                | Seguros  |                 |                 | 900,00           |
| 02.02.14                | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria        |                 |                 | 2.100,00         |
| 02.02.17                | Publicidade  |                 |                 | 800,00           |
| 02.02.18                | Vigilância e segurança                               |                 |                 | 900,00           |
| 02.02.19                | Assistência técnica                                  |                 |                 | 250,00           |
| 02.02.24                | Encargos de cobrança de receitas                     |                 |                 | 500,00           |
| <b>02.02.25</b>         | <b>Outros serviços</b>                               |                 | <b>4.500,00</b> |                  |
| 02.02.25.01             | Outros serviços                                      |                 |                 | 500,00           |
| 02.02.25.02             | Serviço Cemitérios                                   |                 |                 | 4.000,00         |
| <b>05</b>               | <b>Subsídios</b>                                     | <b>6.000,00</b> |                 |                  |
| <b>05.01</b>            | <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b> |                 | <b>6.000,00</b> |                  |
| <b>05.01.01</b>         | <b>Públicas</b>                                      |                 | <b>5.000,00</b> |                  |
| 05.01.01.01             | Centro de Assistência Social de Olalhas              |                 |                 | 5.000,00         |
| 05.01.03                | Privadas   |                 |                 | 1.000,00         |
| <b>06</b>               | <b>Outras despesas correntes</b>                     | <b>8.712,00</b> |                 |                  |
| <b>06.02</b>            | <b>Diversas</b>                                      |                 | <b>8.712,00</b> |                  |
| <b>06.02.03</b>         | <b>Outras</b>  |                 | <b>8.712,00</b> |                  |
| 06.02.03.04             | Serviços bancários                                   |                 |                 | 150,00           |
| <b>06.02.03.05</b>      | <b>Outras</b>  |                 | <b>8.562,00</b> |                  |
| 06.02.03.05.01          | Festividades   |                 |                 | 1.800,00         |
| 06.02.03.05.02          | Passeio do Idoso                                     |                 |                 | 450,00           |
| <b>A Transportar</b>    |  |                 |                 | <b>88.757,00</b> |

Orçamento da Despesa

| Classificação Económica   |  | Total            | Sub-Total        | Valor             |
|---------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|
| Código                    | Descrição                                    |                  |                  |                   |
| 06.02.03.05.03            | Reversão de Sepulturas                       |                  |                  | 500,00            |
| 06.02.03.05.04            | Quotizações                                  |                  |                  | 400,00            |
| 06.02.03.05.05            | Mesas de Voto                                |                  |                  | 1.012,00          |
| 06.02.03.05.06            | Ginastica Senior                             |                  |                  | 300,00            |
| 06.02.03.05.07            | Festa dos Tabuleiros                         |                  |                  | 4.000,00          |
| 06.02.03.05.99            | Outra  |                  |                  | 100,00            |
|                           | <b>Total das Despesas Correntes</b>          |                  |                  | <b>95.069,00</b>  |
|                           | <b><u>Despesas de Capital</u></b>            |                  |                  |                   |
| <b>07</b>                 | <b>Aquisição de bens de capital</b>          | <b>48.463,00</b> |                  |                   |
| <b>07.01</b>              | <b>Investimentos</b>                         |                  | <b>48.463,00</b> |                   |
| <b>07.01.03</b>           | <b>Edifícios</b>                             |                  | <b>1.000,00</b>  |                   |
| 07.01.03.01               | Instalações de serviços                      |                  |                  | 500,00            |
| 07.01.03.05               | Escolas                                      |                  |                  | 500,00            |
| <b>07.01.04</b>           | <b>Construções diversas</b>                  |                  | <b>45.963,00</b> |                   |
| 07.01.04.01               | Viadutos, arruamentos e obras complementares |                  |                  | 23.463,00         |
| 07.01.04.05               | Parques e jardins                            |                  |                  | 3.500,00          |
| 07.01.04.06               | Instalações desportivas e recreativas        |                  |                  | 1.000,00          |
| 07.01.04.09               | Sinalização e trânsito                       |                  |                  | 500,00            |
| 07.01.04.12               | Cemitérios                                   |                  |                  | 17.500,00         |
| 07.01.07                  | Equipamento de informática                   |                  |                  | 500,00            |
| 07.01.08                  | Software informático                         |                  |                  | 250,00            |
| 07.01.09                  | Equipamento administrativo                   |                  |                  | 250,00            |
| 07.01.11                  | Ferramentas e utensílios                     |                  |                  | 500,00            |
|                           | <b>Total das Despesas de Capital</b>         |                  |                  | <b>48.463,00</b>  |
| <b>Total do Orçamento</b> |  |                  |                  | <b>143.532,00</b> |

---

## *Encerramento*

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 24 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Olalhas realizada em \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito.

O Presidente

\_\_\_\_\_

O Secretário

O Tesoureiro

\_\_\_\_\_

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de Olalhas em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_.

O Presidente

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_